DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 150

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 107/2019 - LICENÇA ANEILZA TEIXEIRA LUZ.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0FCA96DDB0-498FD680B0-71029A7913-0F0EFBAFEE

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Decreto nº 107/2019 **Abaíra, 25 de fevereiro de 2019**

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizado e concedido o Pedido de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos, a contar do dia 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, em favor da Sra. **ANEILZA TEIXEIRA LUZ**, brasileira, maior, capaz, funcionária pública municipal, inscrita no RG sob o n. 08271147-02 SSP/BA e no CPF sob o n. 014.333.985-08, conforme previsto no artigo 77, inciso VII e artigo 88 da Lei Complementar 06/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abaíra).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2019.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL